



DECRETO 7188 DE 27 DE JUNHO DE 2024

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências."

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$3.559.603,20 distribuídos as seguintes dotações:

01 03 01	DEPARTAMENTO DE GABINETE	
04.122.0010.2009.0000	Planejamento, Organização e Coordenação Politico Administrativa do	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
04.122.0010.2009.0000	Planejamento, Organização e Coordenação Politico Administrativa do	
3.3.90.36.07	ESTAGIÁRIOS	50.000,00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
01 06 01	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS COM TERCEIRO SETOR	
04.122.0004.2018.0000	Gestão Administrativa	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
01 06 03	GESTÃO DE FROTAS	
04.122.0004.2019.0000	Gestão Administrativa	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
01 08 01	SEÇÃO DE LIMPEZA PUBLICA	
15.452.0011.2022.0000	Obras, Infraestrutura Urbana e Serviços Publicos	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	45.000,00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
01 08 02	SEÇÃO DE PARQUES E JARDINS E RODOVIÁRIA	
15.452.0011.2023.0000	Obras, Infraestrutura Urbana e Serviços Publicos	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
01 09 02	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0006.2028.0000	Desenvolvimento da Educação Básica de Qualidade	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100.000,00



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



01	TESOURO		
220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
01 09 03	DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.0006.2032.0000	Desenvolvimento da Educação Básica de Qualidade		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		200.000,00
01	TESOURO		
212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades		
01 10 02	DEPARTAMENTO DE TURISMO		
23.695.0017.2287.0000	Desenvolvimento Economico		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		25.000,00
01	TESOURO		
110 000	GERAL		
01 10 03	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER		
27.812.0026.2060.0000	Esporte e Lazer		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000,00
01	TESOURO		
110 000	GERAL		
01 11 05	DEPARTAMENTO DA ASSISTENCIA ESPECIALIZADA		
10.302.0021.2073.0000	Assistencia em Saude		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		200.000,00
01	TESOURO		
310	000 SAÚDE-GERAL		
01 12 02	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO ESPECIAL E INCLUSÃO SOCIAL		
08.244.0015.2081.0000	Bloco de Proteção Social Especial		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		30.000,00
01	TESOURO		
510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
01 14 01	DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
20.605.0016.2091.0000	Agricultura e Abastecimento		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		30.000,00
01	TESOURO		
110 000	GERAL		
01 14 02	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE		
18.542.0025.2094.0000	Gestão Ambiental		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		12.000,00
01	TESOURO		
110 000	GERAL		
01 09 05	TRANSPORTE ESCOLAR		
12.361.0006.2044.0000	Desenvolvimento da Educação Básica de Qualidade		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		436.938,50



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
220 008	CONVENIO ESTADUAL TRANSPORTE ESCOLAR	
01 02 02	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	
06.182.0009.2005.0000	Segurança Pública e Apoio a Defesa Nacional	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	237.481,65
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
01 05 01	ARRECADAÇÃO, GESTÃO CONTABIL E FINANCEIRA	
04.123.0005.2015.0000	Administração Financeira	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	240.233,23
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
01 07 04	DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS	
04.122.0011.2024.0000	Obras, Infraestrutura Urbana e Serviços Públicos	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	148.300,94
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
01 08 02	SEÇÃO DE PARQUES E JARDINS E RODOVIÁRIA	
15.452.0011.2023.0000	Obras, Infraestrutura Urbana e Serviços Públicos	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	245.170,02
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
01 08 04	SEÇÃO DE ZELADORIA	
04.122.0004.2105.0000	Gestão Administrativa	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	190.743,10
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
01 11 02	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
10.305.0023.2065.0000	Vigilância em Saúde	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	182.578,57
01	TESOURO	
310 000	SAÚDE-GERAL	
01 11 04	DEPARTAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	
10.301.0021.2071.0000	Assistência em Saúde	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	223.041,04
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
301 009	INCENTIVO FIN. DA APS - CAP. PONDERADA	
01 11 05	DEPARTAMENTO DA ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA	
10.302.0021.2073.0000	Assistência em Saúde	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	582.393,28



01	TESOURO	
310 000	SAÚDE-GERAL	
01 12 02	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO ESPECIAL E INCLUSÃO SOCIAL	
08.244.0015.2081.0000	Bloco de Proteção Social Especial	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	263.722,87
01	TESOURO	
110 000	GERAL	

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **436.938,50**

Superávit Financeiro: **2.313.664,70**

Anulação:

01 03 01	DEPARTAMENTO DE GABINETE	
04.122.0010.2009.0000	Planejamento, Organização e Coordenação Político Administrativa do M	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-15.000,00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
01 05 01	ARRECADAÇÃO, GESTÃO CONTABIL E FINANCEIRA	
04.123.0005.2015.0000	Administração Financeira	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-90.000,00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
01 06 01	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS COM TERCEIRO SETOR	
04.122.0004.2018.0000	Gestão Administrativa	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-2.000,00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
01 08 02	SEÇÃO DE PARQUES E JARDINS E RODOVIÁRIA	
15.452.0011.2023.0000	Obras, Infraestrutura Urbana e Serviços Públicos	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-95.000,00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
01 09 02	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0006.2028.0000	Desenvolvimento da Educação Básica de Qualidade	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-100.000,00
01	TESOURO	
220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
01 09 03	DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0006.2032.0000	Desenvolvimento da Educação Básica de Qualidade	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-50.000,00
01	TESOURO	



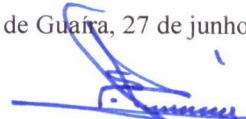
Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	
01 09 04	CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO E MERENDA ESCOLAR	
12.361.0027.2045.0000	Merenda Escolar	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-150.000,00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
01 10 03	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
27.812.0026.2060.0000	Esporte e Lazer	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-35.000,00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
01 11 04	DEPARTAMENTO DA ATENCAO BASICA	
10.301.0021.2069.0000	Assistencia em Saude	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-200.000,00
01	TESOURO	
310 000	SAÚDE-GERAL	
01 12 02	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO ESPECIAL E INCLUSÃO SOCIAL	
08.244.0015.2081.0000	Bloco de Proteção Social Especial	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-30.000,00
01	TESOURO	
510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
01 14 01	DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
20.605.0016.2091.0000	Agricultura e Abastecimento	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-30.000,00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
01 14 02	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	
18.542.0025.2094.0000	Gestão Ambiental	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-12.000,00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
		-809.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 27 de junho de 2024.


Antonio Manoel da Silva Júnior
Prefeito

Publicado e registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos